



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 201/2025

### MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES EDITAL: 0077/2025 PROCESSO:  
24.0.000077444-4 PNCP 88577416000118-1-000030/2025**

**Objeto:** Pregão Eletrônico (14.133/21) - Fornecimento de Preservativos e Gel lubrificante conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ESCLARECIMENTOS** Pedido de esclarecimento Protocolo 25989 Situação: Respondido Data do pedido: 10/06/2025 17:03 Solicitação: Por gentileza, é exigido atestado com quantidade ou somente por objeto? Documentos anexados: Nenhum documento anexado Acompanhamentos Data: 11/06/2025 08:02 Mensagem: Prezado Licitante, Será encaminhado para Secretaria requisitante responder. Atenciosamente, Resposta Data: 11/06/2025 10:25 Responsável: Alexandra Albornoz Modernel Texto: Prezado Licitante, Segue em anexo, a resposta ao seu pedido de esclarecimento. At.te. Documentos anexados: **Resposta da Secretaria Requisitante:** Prezado, é exigido o atestado com o objeto e quantidade. Documento assinado eletronicamente por **IARA REGINA FONTANA, Assessor de Governança III**, em 11/06/2025, às 10:12, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **1976484** e o código CRC **D1A60724.24.0.000077444** - Pedido de esclarecimento Protocolo 25990 Situação: Respondido Data do pedido: 10/06/2025 17:10 Solicitação: Acabei de verificar no anexo II que não tem exigência de qualificação técnica para este certame. Poderia me confirmar? Resposta Data: 11/06/2025 08:11 Responsável: Alexandra Albornoz Modernel Texto: Prezado Licitante, referente à Qualificação Técnica, o exigido é conforme disposto no Edital, onde deverá apresentar a documentação técnica: Segue abaixo, a transcrição do item 3 - Da Habilitação: "3.1. Qualificação Técnica I - Não haverá a exigência de documentação de qualificação técnica nesta contratação. 3.1.1. Documentação técnica 3.1.1.1. Para todos os itens, Alvará de Saúde, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, em vigor, ou Licença, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome da licitante. 3.1.1.2. Para os todos os itens, Certificado de Registro do objeto ofertado, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em vigor, onde conste o número e a validade do Registro, denominação do objeto, nome e número do CNPJ do fabricante. 3.1.1.3. Para os todos os itens, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome da licitante. 3.1.1.4. Para itens 1,2,3,4,5,6, Certificação do INMETRO do objeto ofertado. No caso de isenção de Registro, deverá ser comprovada por meio de documento oficial. 3.1.2. A documentação exigida poderá ser: a) Publicação no Diário Oficial da União (com resolução e data de publicação visíveis): original ou cópia legível ou documento obtido por meio do site do Diário Oficial da União, na internet; b) Documento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária (ANVISA): original ou cópia legível ou documento obtido por meio do site da

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição Complementar 1 - 3604 - Data 11/06/2025 - Página 3 / 5

ANVISA, na internet. 3.1.2.1 Somente serão aceitos documentos obtidos do site da ANVISA para o Registro de itens e para as petições de renovação do Registro, além das notificações simplificadas dos itens, quando aplicável. Para os demais documentos não serão aceitos documentos obtidos do site da ANVISA." Atenciosamente, IMPUGNAÇÕES Não foram registrados pedidos de impugnação. ----- Data/Hora de Geração deste documento: 11/06/2025 10:25 -----

**Alexandra Alborno Modernel**

Agente de Contratação